



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1290/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 545.709,84 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), que especifica

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 938/2017, Lei Municipal n.º 944/2017 – 947/2017

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 545.709,84 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAUDE 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saude
Categoria da Despesa: 3.3.93.39.00.0000 – Outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 3756
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 545.709,84

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado **Anulação parcial:** no valor de R\$ 545.709,84 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

02.04 SAUDE 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saude
Categoria da Despesa: 3.3.71.70.00.0000 – Rateio pela participação em consórcio público
Despesa: 161
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 545.709,84

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

h: -



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 24/03/14 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE